

## **LEI ORDINÁRIA Nº 764**

*de 28 de maio de 1992*

### **DENOMINA RUA COM O NOME DE PAULINO PINTO CORREA.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de maio de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;*

**Art. 1º..** *Fica denominada Rua Paulino Pinto Correa, a Rua B, localizada no Conjunto Habitacional Santa Tereza, em nossa cidade.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 1992*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 764/1992 - 28 de maio de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*